



NOME DA EMPRESA: MB PRIME SAÚDE INTEGRADA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.825.819/0001-84, situada na RUA PROFESSOR DILERMANDO REIS, N.º 258 – BAIRRO: JATIÚCA – MACEIÓ/AL - CEP N.º. 57.035-858 – com atividade MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado “MB PRIME SAÚDE INTEGRADA”,** situada na RUA PROFESSOR DILERMANDO REIS, N.º 258 – BAIRRO: JATIÚCA – MACEIÓ/AL - CEP N.º. 57.035-858 – Foi solicitado o Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) e o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA).
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

NOME DA EMPRESA: TELESIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.637.593/0001-64, situada na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº. 1188 - Sala 901 – Bairro: Pajuçara – Maceió/AL, com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEMURB - Maceió/AL, a Autorização Ambiental Municipal de Implantação – L.I. do empreendimento denominado “CONDOMÍNIO GRAND PALADIUM”,** localizado na Rua Desembargador Carlos de Góndim, S/N, Cidade Universitária - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

R E DE MORAIS, inscrito no CNPJ nº 41.631.941/0001-00, Situado na Avenida Senador Rui Palmeira, n231 no bairro Litorâneo no município de Maragogi – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a **Renovação da Licença de Operação, para a atividade Hoteleira (Pousada Vela Mar).** Não determinado estudo de impacto ambiental.

MAHI PATACHO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, CNPJ 56.083.430/0001-79, SÍTIO VILA PATACHO I, S/N, Tatuamunha, Porto de Pedras/AL CEP 57930-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para Implantação de Obra de Proteção Costeira e recuperação de perfil de praia do tipo Sandbag e muro de gravidade, na praia de Tatuamunha, em frente ao imóvel de sua propriedade.** Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **RODOAP CALDEIRARIA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.952.432/0001-44, localizada na Rodovia BR 101, KM 73, Parque Industrial José Aprígio Viela Brandão, nº S/N, Zona Urbana, Messias/AL, enquadrada em Indústrias em Geral, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA, a **Renovação da Licença de Operação do empreendimento denominado Rodoap, localizado em Rodovia BR 101, KM 73, Parque Industrial José Aprígio Viela Brandão, nº S/N, Zona Urbana, Messias/AL.**

TRIBUNA HOJE.com

TODO CONTEÚDO EM VÍDEO
VOCE ENCONTRA EM NOSSO CANAL NO

YouTube

BUSQUE POR: PORTAL TRIBUNA

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 06/2025-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas - Data/Horário: 18 de março de 2025 às 09:30hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojmigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail plpsaomigueldoscampos@gmail.com.

JAIR DOS SANTOS PINTO
Pregoeiro

bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 32 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 20/03/2025 a partir das 13h00

LOCALIDADES: AL BA GO MG MT PB PI PR RJ RN RS SC SP

▶ A VISTA COM 10% DE DESCONTO ▶ PARCELAMENTO EM 12 MENSALS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 01 - MACEIÓ/AL - TERRENO c/ 600,00m²
Loteamento Comercial Cargo Center
Rua em Projeto I (Lt. 20 da qd. B)
BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS
Lance Mínimo: R\$ 175.000,00

Lances "on-line", condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leilão. Mais informações: <https://www.freitasedleilao.com.br/>
(11)3117.1001 sac@freitasedleilao.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasedleilao.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACABUÇU/AL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 26 de Fevereiro de 2025, no Jornal Tribuna Independente, Pág.14, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025-SRP, ONDE LÊ: OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Recarga de Oxigênio Medicinal LEIA-SE: Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Leite e Suplementos. ONDE LÊ Data/Horário: 17 de março de 2025 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília). LEIA—SE: Data/Horário: 20 de março de 2025 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília). Piacabuçu/AL, 25 de Fevereiro de 2025. José Fabiano da Silva Santos. Pregoeiro

NVKL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ n.º 15.867.719/0001-00 – NIRE 27200526181

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA NVKL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ("SOCIEDADE") REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DATA: 21/02/2025; **HORA:** 09h; **LOCAL:** Rua Barão de Jaraguá, n.º 47, bairro do Jaraguá, município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57.022-140; **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** dispensada a convocação em face do comparecimento dos sócios Carlos Lyra Lopes de Farias e Maria Cristina Lyra Lopes de Farias Mafra Costa que representam a totalidade do capital social, conforme disposição contida no art. 1.072, §2º, da Lei 10.406/2002, bem como do comparecimento da usufrutuária Nancy Virginia Karns Lyra; **MESA DIRIGENTE:** Presidente: Carlos Lyra Lopes de Farias; Secretária: Maria Cristina Lyra Lopes de Farias Mafra Costa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Sociedade em face da constatação, pelos sócios e usufrutuária, de que o capital social se tornou excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, na forma prevista no art. 1.082, II, do Código Civil pátrio, devendo a redução se operar mediante a restituição de parte do valor das quotas aos sócios, equivalente a R\$ 10.079.731,92 (dez milhões, setenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), do qual serão restituídos R\$ 5.039.865,96 (cinco milhões, trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para cada sócio, e a diminuição proporcional do valor nominal das quotas, de maneira que o capital social passará a totalizar R\$ 4.964.644,08 (quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) distribuídos em 15.044.376 (quinze milhões, quarenta e quatro mil, trezentas e setenta e seis) quotas de R\$ 00,33 (trinta e três centavos de real) cada uma; (ii) a aquisição e concordância, pela usufrutuária, da operação consignada no item "i", acima; (iii) a autorização aos administradores da Sociedade para praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações acima mencionadas, incluindo a publicação da presente ata em atendimento ao normativo legal.

DELIBERAÇÃO: Por unanimidade e sem qualquer restrição, os sócios e a usufrutuária deliberam que (i) seja reduzido o capital social da Sociedade, na forma prevista no art. 1.082, II, do Código Civil pátrio, devendo a redução se operar mediante a restituição de parte do valor das quotas aos sócios, equivalente a R\$ 10.079.731,92 (dez milhões, setenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), do qual serão restituídos R\$ 5.039.865,96 (cinco milhões, trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para cada sócio, e a diminuição proporcional do valor nominal das quotas, de maneira que o capital social passará a totalizar R\$ 4.964.644,08 (quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) distribuídos em 15.044.376 (quinze milhões, quarenta e quatro mil, trezentas e setenta e seis) quotas de R\$ 00,33 (trinta e três centavos de real) cada uma; (ii) usufrutuária se declara conhecedora e anui com a operação consignada no item "i", acima; (iii) os administradores da Sociedade deverão praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações acima mencionadas, incluindo a publicação da presente ata conforme previsão legal.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, e por estarem de pleno acordo, todos os presentes assinaram este instrumento a fim de que produza os seus efeitos jurídicos legais.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

MESADIRIGENTE:

Carlos Lyra Lopes de Farias Presidente
Maria Cristina Lyra L. de Farias Mafra Costa Secretária

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, no uso de suas atribuições, convoca os senhores acionistas e conselheiros, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31 de março de 2025, às 09h30 na sede social da empresa, situada na Rua General Hermes, nº 281 – Bairro: Cambona – Maceió/AL, para discutir e deliberar sobre a Ordem do dia:

I – APROVAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05/12/2023 E ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO DA COMARHP.

Maceió/AL, 01 de março de 2025.

SERGIO ANTONIO ALENCAR GUIMARÃES
Diretor-Presidente/COMARHP

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FRAZÃO Alienação Fiduciária **itau**

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Moca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Afonso de Eça de Souza Azevedo, nº 100, Torre Clavo Seltzer, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avançadas de nº 10179757308, no qual figuram como fiduciante(s) **MARCELA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, fotógrafa, CNPJ nº 07455816992/DENATRAN-AL, CPF/ME nº 073.342.834-73, residente e domiciliada em Major Isidoro/AL, levava a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 8.147/97, artigo 2º e parágrafo, no dia **12/03/2025, às 19h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Moca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 202.985,25** (duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogo ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 8.147/97, incluído pela lei 13.665 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar apresentando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo admitidas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O pagamento vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e do comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A **transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 10 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (RP-3119-15).

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO -CONAGRESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos recreativos para atender as necessidades dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano.
ABERTURA: 24 de março de 2025, às 9h00min (horário local).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de conjuntos de materiais de uso estudantil de discentes e docentes para os municípios consorciados.
ABERTURA: 24 de março de 2025, às 10h30min (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Deputada Ceci Cunha, nº 1218, Bairro: Brasília, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: conagreste.contratacoes@gmail.com, e Edital disponível no site: <https://conagreste.al.gov.br/> / <https://bnc.org.br/>.

Arapiraca/AL, 28 de fevereiro de 2025

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
PRESIDENTE

O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA JURÍDICA.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

cenp Fórum de Autorregulação do Mercado Publicitário

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

adjoribr JORNAL DO INTERIOR

LUZ

SIGA O PORTAL TRIBUNA HOJE NO INSTAGRAM!

@TRIBUNAHOJE_

